



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.870 - 000
CGC (MF) 44 493 575/0001-69

LEI Nº 008/2000

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

CÓPIA

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito do município de Florínea-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº 1º-Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para arcar com despesas decorrentes de Repasses de Auxílio Financeiro a Entidades Assistências do Município, conforme demonstração abaixo:

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.04 Departamento de Promoção Social
02.04.15 Assistência e Previdência
02.04.15.81 Assistência
02.04.1581.486 Assistência Social Geral
02.04.1581.4862.014000- Manutenção dos Serviços Sociais

PELA CATEGORIA ECONÔMICA

3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... R\$ 2.000,00

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.04 Departamento da Promoção Social
02.04.15. Assistência e Previdência
02.04.15.81 Assistência
02.04.15.81.483 Assistência ao Menor
02.04.15 81.4832.016000-Manutenção Projeto Criança e Adolescente

PELA CATEGORIA ECONÔMICA

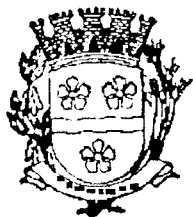
3.2.3.1- Subvenções Sociais..... R\$ 26.000,00

T O T A L..... R\$ 28.000,00

Artº 2º- O crédito aberto pelo artigo 1º, terá como recursos as reduções de dotações orçamentária das seguintes verbas:

02.04.15814832.016000- Manutenção Projeto Criança e Adolescente
3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 8.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.... R\$ 18.000,00
02.04.15814862.014000- Manutenção dos Serviços Sociais
4.1.2.0- Equip.e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

TOTAL,.....R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVIÑO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS. (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.870 - 000
CGC (MF) 44 493 575/0001-69

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de Junho de 2.000

BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

SIDNEY MÁXIMO FERREIRA

Chefe do Depto de Administração